



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 236/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/10/2013, PÁGINA 187, COLUNA 2.

PARECER Nº 16/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/02/2014, PÁGINA 77, COLUNA 1.

PARECER Nº 593/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/05/2014, PÁGINA 102, COLUNA 2.

PARECER Nº 553/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 526/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa estabelecer que o tempo máximo de espera para atendimento nos guichês dos estádios e ginásios, no Município de São Paulo, será de até 30 (trinta) minutos.

Excetuam-se da obrigatoriedade de obedecer ao tempo máximo de espera mencionado e de suas respectivas sanções todo e qualquer evento que não tenha cunho desportivo nesses locais. A propositura fixa multas com base na UFM (Unidade de Valor Fiscal do Município de São Paulo).

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "proposto para fixar o valor da multa em reais, tendo em vista a extinção da UFM em 01/01/96, e também para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/04/2015.

José Police Neto – PSD – Presidente

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT - Relator

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/04/2015, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.